



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 031/2006**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os Processos 401 e 409 a 416/2005 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Medicina/FCS;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** a revalidação dos diplomas dos cursos de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior dos seguintes interessados:

- JANAINA BORGES FREITAS
- CASSIANO POZZAPI
- DENYS CARLOS ARAGÃO DE MORAIS
- GISELLA DEL AGUILA SANCHES
- HENRY WONG VELA
- KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA
- MARILZA EMIKO YANAGUI HAYAKAWA
- NAIR HERMÍNIA GURJÃO MARGOTTI
- WESLEY RICHER CARVALHO RODRIGUES

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2006.

**Bruce Patrick Osborne**  
Presidente em exercício